



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO DCSA Nº 20/17, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Regulariza a Comissão de apuração dos Encargos Acadêmicos e Didáticos obtidos pelos docentes no ano letivo de 2016, conforme Resolução CEPE 16/11.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento da decisão da 46ª Assembleia do DCSA,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a comissão para apurar os pontos de Encargos Acadêmicos e Didáticos obtidos pelos docentes no ano letivo de 2016, conforme Resolução CEPE 16/11.

Art. 2º. A comissão será formada por:

- Hermes Augusto Oliveira Rabelo (Presidente)
- Admardo Bonifácio Gomes Junior
- Elisângela Martins de Sá
- Gislene Duarte Garcia
- Luciano dos Santos Diniz
- Virgínia Sofia Franco de Oliveira

Art. 3º. A comissão deverá elaborar o parecer dos Encargos Didáticos e Acadêmicos de 2016 para ser apreciado na 48ª Assembleia do DCSA.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Lilian Bambirra de Assis
Prof.^a Lilian Bambirra de Assis

Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas

Prof.^a Dra. Lilian Bambirra de Assis
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas
Portaria nº 351 de 02/05/2017
DQU 08/05/2017 Seção 2
DCSA - CEFET-MG